

Administração

PORTARIA Nº 227/2026 - SEAD

Destina imóvel de propriedade do Estado de Sergipe, à Secretaria de Estado da Saúde – SES, situado na Rua Gumercindo Bessa, 285, Centro, no município de Estância/SE, sob a matrícula nº 9487, livro nº 298, registrado no Cartório do 2º Ofício no referido município, para o funcionamento de uma Base do SAMU, sob sua responsabilidade.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos da Lei nº 9.156 de 09 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Destinar imóvel pertencente ao Estado de Sergipe, à Secretaria de Estado da Saúde – SES, situado na Rua Gumercindo Bessa, 285, Centro, no município de Estância/SE, sob a matrícula nº 9487, livro nº 298, registrado no Cartório do 2º Ofício no referido município, para o funcionamento de uma Base do SAMU.

Art. 2º O Ente acima nominado se torna responsável, desde a entrega das chaves, pelo pagamento das contas de luz, água, esgoto, condomínio e outras despesas que vierem a incidir sobre o imóvel, bem como pela adequação do prédio às suas necessidades, sua manutenção e conservação.

Art. 3º As obras de manutenção, construção, reforma, adequação e/ou benfeitorias de qualquer espécie a serem realizadas no imóvel, serão de exclusiva responsabilidade do Órgão ocupante, com o devido acompanhamento técnico responsável.

Parágrafo primeiro. A realização de qualquer obra no imóvel deverá ser comunicada à Superintendência de Gestão do Patrimônio do Estado – SUPAT/SEAD, bem como encaminhadas as plantas e outros documentos relativos às alterações, a fim de que se proceda à devida anotação na ficha técnica cadastral do imóvel e às averbações na escritura, quando for o caso.

Parágrafo segundo. O Órgão autorizado a ocupar o imóvel aqui especificado responsabilizar-se-á em caso de perdas e danos decorrentes da não conservação ou mau uso do imóvel, assim como pelo ônus referente à cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus servidores ou prestadores de serviços dentro dos limites do mesmo, pelos quais deverá responder exclusivamente, perante terceiros, quer seja pelo simples mau uso, quer pelos danos de responsabilidade que porventura venham a ser causados.

Art. 4º A desocupação do imóvel deverá ser precedida de comunicação formal à SUPAT/SEAD e realização de vistoria conjunta, sendo recebido mediante a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas vencidas até a data da efetiva entrega das chaves.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretária de Estado da Administração.

Aracaju, 26 de janeiro de 2026.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração - SEAD



PORTARIA CONJUNTA SEFAZ / SECLOG Nº 02 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE em Exercício e o SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, incisos I e II da Constituição Estadual,

Considerando que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inciso III e art. 117 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando o disposto no Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023, que estabelece regras e diretrizes para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, nas áreas de que trata a Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, e dá providências correlatas;

Considerando o alcance dos objetivos do contrato nº 003/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA, para fornecimento de monitores, incluindo assistência técnica da garantia, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes deste contrato e seus anexos; e

Considerando a solicitação expressa na comunicação interna nº 185/2026, de 20 de janeiro de 2026, vinculada ao Processo E-DOC nº 923/2026,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON MELO, inscrito no CPF sob o nº 894.xxx.xxx-00 e lotado na Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG, como gestor do contrato nº 003/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS ANTONIO SANTANA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 423.xxx.xxx-04 e lotado na Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG, como fiscal técnico do contrato nº 003/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Art. 3º Designar a servidora GLEIDE SELMA MEDONÇA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 276.xxx.xxx-15 e lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, como fiscal administrativo do contrato nº 003/2026, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Art. 4º São atribuições dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato:

I - Acompanhar a execução do objeto, prestação do serviço ou entrega do bem;

II - Analisar os produtos da contratação, a fim de atestá-los para viabilizar os pagamentos relativos às entregas do projeto e atestar, para fins de pagamento, documentos fiscais relativos à execução do serviço;

III - Notificar formalmente o Contratado quando forem constatadas irregularidades na execução do objeto, estipulando prazo para manifestação e solução do problema;

IV - Exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;

V - Avaliar os resultados da contratação;

VI - Solicitar às autoridades responsáveis a celebração de Termo Aditivo, se necessário;

VII - Outras atribuições correlatas necessárias à boa execução contratual. Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 21 de janeiro de 2026; 205ª da Emancipação Política de Sergipe.

LAERCIO MARQUES DA AFONSECA JUNIOR
Secretário de Estado (em exercício) – SEFAZ

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial – SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOGAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2026

PROCESSO Nº 7784/2025-COMPRAS.GOV-SES

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar da rede Estadual de Saúde - Atenção Hospitalar e Especializada (equipos, extensor, kit de micronebulização, máscara para oxigênio e dispositivo), visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

DATA DE ABERTURA: 12/02/2026 às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA: 12/02/2026 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.licitanet.com.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO Nº: 7394/2025 - PGE.

Formalização de Consultas e Edital:

www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 30 de janeiro de 2026.

Fernanda Dias Peixoto
Pregoeiro(a) - SECLOG/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 05/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 121/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística - SECLOG.

CONTRATADA: C.V.E. Empreendimentos Turísticos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação centralizada de serviços de locação eventual de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e vans, com o suprimento de combustível e motorista para realização de viagens interestaduais, a fim de atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

OBJETO DO ADITIVO: Alterar a Cláusula Quarta - da Vigência do contrato centralizado nº 05/2024 para prorrogação do prazo da vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem, mediante Termo de Anuência específico.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 15 de março de 2026.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.093.924,88 (dois milhões, noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

ASSINANTES: Pela Contratada: **Sandra Regina Santos Silva** em 28/01/2026 e pela Contratante: **Walter Pereira Lima** em 29/01/2026.

DISPONÍVEL: <https://www.comprasnet.se.gov.br/index.php/contratos-centralizados>

BASE LEGAL: art. 57, II, § 4º da Lei 8.666/93.

Aracaju, 30 de janeiro de 2026.